

Secretaria
de Cultura**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº323/2023****PROCESSO SEI Nº 0040300088.000783/2023-52****PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n.º 0311.2023.CPL I.IN.0309.FUNDARPE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE E A FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS, NOS TERMOS A SEGUIR PACTUADOS:

A **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**, entidade com personalidade jurídica de direito público interno, regida Decreto nº 30.391 de 28/04/07, vinculada à Secretária de Cultura (Decreto nº 36.325 de 21/03/2011), com sede na Rua da Aurora, n.º 463/469, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.032.567/0001-51, representada por sua Diretora Presidente (Ato Governamental n.º 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023), **RENATA DUARTE BORBA**, domiciliada na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.342.286/0001-72**, com domicílio na rua **PROFESSOR JORGE LOBO**, nº **31**, Bairro **BOA VISTA, RECIFE/PE**, CEP nº **50.060-350**, neste ato representada por **AELSON FERREIRA DA HORA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justo e acordado e celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 323/2023**, mediante as seguintes cláusulas a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do preâmbulo do instrumento contratual em epígrafe, o qual refere-se ao objeto da prestação de serviços artísticos, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusula do Contrato nº 323/2023.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Retifica-se os termos da preâmbulo do contrato, especificamente quanto a razão social da contratada, consoante as justificativas apresentadas na Declaração nº 84/2023, proveniente da Gerência de Produção (ID. 35049181), que passa a ter a seguinte redação:

DO PREÂMBULO

... e do outro lado a FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **12.342.286/0001-72**, com domicílio na rua **PROFESSOR JORGE LOBO**, nº **31**, Bairro **BOA VISTA, RECIFE/PE**, CEP nº **50.060-350**, neste ato representada por **AELSON FERREIRA DA HORA**...

DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo, após obedecer às formalidades legais, permanecerá no banco de dados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para fins de registro.

DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA - O extrato do presente Termo Aditivo não será publicado no Diário Oficial do Estado em virtude dos princípios da eficiência e da economicidade, assim como o contrato ora aditado não ultrapassa o valor dos parâmetros do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Todavia, a Contratante divulgará o extrato deste instrumento em meios eletrônicos próprios, no “Portal Cultura” (<https://www.cultura.pe.gov.br/>), como uma publicação eletrônica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que pelo presente Termo não foram expressamente modificadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife(PE), data da última assinatura eletrônica.

RENATA DUARTE BORBA

Diretora Presidente
FUNDARPE

FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE

CNPJ nº 12.342.286/0001-72
CONTRATADA

CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 989.060-2
GESTORA CONTRATUAL

FERNANDO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO - FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Ferreira Neto**, em 14/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **AELSON FERREIRA DA HORA**, em 14/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 17/04/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 17/04/2023, às 20:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35161736** e o código CRC **32310D53**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 323/2023. Objeto: retificação do preâmbulo do contrato, quanto a razão social da contratada. Onde se lê: “...e do outro lado **CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR**, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.219.855/0001-70**, com domicílio na rua **PROFESSOR JORGE LOBO, nº 31**, Bairro: **BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP nº 50.060-350**, neste ato representada por **AELSON FERREIRA DA HORA...**”, Leia-se: “...e do outro lado a **FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.342.286/0001-72**, com domicílio na rua **PROFESSOR JORGE LOBO, nº 31**, Bairro **BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP nº 50.060-350**, neste ato representada por **AELSON FERREIRA DA HORA...**” . **CONTRATADA: FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, CNPJ/MF nº 12.342.286/0001-72. Recife, 18/04/2023. Renata Duarte Borba, Diretora Presidente da FUNDARPE.**